



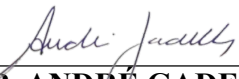
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual André Gadelha

REQUERIMENTO Nº 5158 /2023

(Do Dep. André Gadelha)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja encaminhado requerimento e manifestação desta Casa Legislativa para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, para que determine a Secretaria de Segurança Pública Estadual que proceda com a instalação, na cidade de Sousa, um instituto de medicina legal (IML).



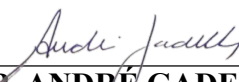
DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Inegável a necessidade existente na cidade de Sousa da criação de um instituto de medicina. Atualmente os procedimentos de competência do IML são realizados em cidades distantes da região o que não só prejudica as investigações policiais bem como causa enorme transtornos a familiares de vítimas que, não obstante a perda de seus entes queridos, deparam-se com a enormes dificuldades encontradas nas liberações dos corpos em virtude da distancia em que se encontra o IML. A cidade de Sousa, por ser cidade pólo no auto sertão, devido a sua localização geográfica, disponibiliza todas as condições de infra-estrutura para sediar o referido departamento, o que beneficiaria as macrorregiões do Vale do Rio do Peixe e do Auto Piranhas.

Diante da importância da matéria abordada, contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2023.



DEP. ANDRÉ GADELHA
Deputado Estadual